

PORTARIA Nº 01/2019

O Sr. Presidente da Fundação do ABC, Luiz Mário Pereira de Souza Gomes, usando das atribuições que lhes confere, e;

Considerando que o Regulamento Interno da Fundação do ABC e demais Mantidas para a área de compras e contratação de serviços de terceiros e obras, utiliza, como fonte subsidiária a sua norma interna, a Lei de Licitações nº 8666/93;

Considerando que em 18 de junho de 2018, por meio do Decreto 9.412 o Sr. Presidente da República atualiza os valores das modalidades de licitação de que trata o art. 23 da Lei nº8666/93.

Considerando ainda, que o Artigo 11 § 6º do Regulamento Interno da Fundação do ABC e demais Mantidas para a área de compras e contratação de serviços de terceiros e obras, expõe “os valores constantes das alíneas “a”, “b”, e “c” serão atualizados de acordo com atualização dos valores constantes da Lei 8.666/93.”;

RESOLVE:

1) Considerar que o Artigo 11 alíneas “a”, “b”, e “c”, apresentará os valores atualizados com a seguinte redação:

“a) Compras de valor inferior: são compras limitadas a até R\$17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), inclusive, que serão realizadas mediante a análise de, no mínimo, 3 (três) propostas orçamentárias entre cadastrados ou não cadastrados, para embasar a seleção.

b) Compras de valor médio: são compras acima de R\$17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais) e até R\$176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), inclusive, que serão realizadas mediante Ato de Convocação e a análise de, no mínimo, 3 (três) propostas orçamentárias entre empresas previamente cadastradas, para embasar a seleção. O Ato de Convocação, com prazo mínimo de três dias úteis para apresentação de propostas, será enviado aos convidados constantes do cadastro único de fornecedores.

c) Compras de valor superior: são compras acima de R\$176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais). O Ato de Convocação da Fundação do ABC ou de suas Unidades Mantidas será publicado no site da Mantenedora, com prazo mínimo de três dias úteis para apresentação de propostas.”

2) Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Santo André, 30 de janeiro de 2019.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO ABC
(Procurador Geral do Município de São Bernardo do Campo, designado para ocupação do cargo pelo Decreto Municipal nº 20.496 de 30 de Agosto de 2018)